

PORTARIA Nº 480/18
de 30 de novembro de 2018

Revoga os Efeitos da Portaria nº 337/2015, referente a concessão de aposentadoria da Servidora MARINES TEREZINHA DA SILVA.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Considerando a decisão do Processo nº 004945-02.00/14-3 do TCE, revogar e tornar sem efeito os atos da Portaria 337/2015, de 01 de setembro de 2015, a contar desta data, a qual concedia aposentadoria por tempo de contribuição da Servidora **MARINES TEREZINHA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
30 de novembro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração